PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026 – PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ref. ao **Processo Administrativo n° 020/2026 – PMI**, referente a **Inexigibilidade de Licitação n° 013/2026**, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, a empresa **BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97**, pelo valor global de **R$ 674.884,40 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍCIPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Ipiranga do Piauí/PI, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349
Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349
Dados: 2026.02.23 12:05:21 -03'00'

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal